

# ATA DA 62<sup>a</sup>. SESSÃO, EM 17.08.2004 Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

## MEDIDA CAUTELAR Nº 1823 - Classe 20

ORIGEM: PETROLINA - PE

**RELATOR: Desembargador Carlos Moraes** 

ASSUNTO: Medida Cautelar Inominada, com PEDIDO LIMINAR, requerendo seja determinada a imediata suspensão dos atos de dissolução do Requerido e de designação de Comissão Provisória para o Município de Petrolina.

REQUERENTE(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB-Petrolina

ADVOGADOS: Márcio José Alves de Souza, Carlos Henrique Vieira de Andrada, Paulo Roberto Fernandes Pinto Junior, Liliane Cavalcanti Barreto Campello, Eraldo Prado Pedrosa Filho, Maurício Oliveira Fontes

REQUERIDO(S): DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB-PE

ADVOGADOS: Leucio Lemos Filho, Carlos de Oliveira

Sustentação oral do advogado do Recorrente, Dr. Márcio José Alves de Souza, e do advogado do Recorrido, Dr. Leucio Lemos

Decisão: "Unanimemente, rejeitaram-se os embargos de declaração."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 5995 - Classe 6

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Da decisão que considerou válida a Convenção do PRTB realizada em 28/06/2004, sob a presidência do Sr. Sérgio Fernando Vieira Fialho, bem como de todos os atos dela decorrente, por entender não ter o Sr. Rosildo da Silva Pires legitimidade para agir em nome do PRTB, quando presidiu a convenção de 30/07/2004.

X-40

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR OLINDA, por Carlos Fernando de Fraga Júnior, Representante

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FRENTE PELA RECONSTRUÇÃO DE OLINDA (PTB/PAN/PRP/PSL/PMN/PRTB/PTdoB), por Fabíola Maria Santiago de Farias, Representante

ADVOGADOS: Ricardo Uchôa Cavalcanti Filho, Ernesto gonçalo Cavalcanti, Gilberto Roberto de Lima Júnior

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6027 - Classe 6

ORIGEM: LAGOA DO CARRO - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação É Tempo de Mudar (Filiação Partidária - art. 28, I, da Res. 21.608/04-TSE)

RECORRENTE(S): JOSÉ NILO RAMOS DE ARAÚJO, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB

ADVOGADA: Maria Luceli de Moraes

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6075 - Classe 6

ORIGEM: CARPINA - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereadora pela Coligação Bom Para Carpina (PTB/PTN/PTC) (Filiação Partidária - art. 10 da Res. 21.608/04-TSE)

RECORRENTE(S): MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, candidato ao cargo de

vereador pelo PTB

ADVOGADOS: Gilson Guedes da Silva, Edílson Marinho de Lima Santos

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6076 - Classe 6

ORIGEM: CARPINA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PSB (Quitação Eleitoral - art. 28, IV, Res. 21.608/04-TSE)

RECORRENTE(S): RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA, candidato ao cargo de vereador pelo PSB, em causa própria

Decisão: "Unanimemente, homologou-se a desistência do Recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 6086 - Classe 6

ORIGEM: OROBÓ - PE

**RELATOR: Desembargador Carlos Moraes** 

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Manoel João dos Santos Filho ao cargo de Prefeito pela Coligação União Por Orobó (Contas Rejeitadas - art. 1°, I, "g" da LC 64/90)

3

RECORRENTE(S): MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHO, candidato ao cargo

de Prefeito pelo PSDB

ADVOGADO: José Albérico Batista

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO AÇÃO E CIDADANIA (PT/PPS)

ADVOGADO: Eudes Jorge Cabral Barbosa de Brito

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6107 - Classe 6

ORIGEM: BOM CONSELHO - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Gervásio Cavalcante de

Matos ao cargo de Prefeito pelo PSDB (art. 1°. I, g, LC 64/90) RECORRENTE(S): PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NACÃO

ADVOGADO: Pedro de Assis Lourenço Gomes,

RECORRIDO(S): GERVÁSIO CAVALCANTE DE MATOS, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSDB

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Junior, Wellington Cadete da Silva

Sustentação oral do advogado do Recorrido, Dr. Washington Cadete Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso."

# **RECURSO ELEITORAL Nº 6118 - Classe 6**

ORIGEM: LAGOA GRANDE - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para as eleições majoritária e proporcional do Partido Popular Socialista - PPS

RECORRENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, por sua

Comissão Provisória Municipal

ADVOGADO: Paulo José Ferraz Santana

Decisão: "Unanimemente, deus-e provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6135 - Classe 6

ORIGEM: GAMELEIRA - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Avança Gameleira 2 -

PMDB/PV (art. 14, § 4° CF/88)

RECORRENTE(S): DOGIVAL CLAUDINO DA SILVA, candidato ao cargo de

vereador pelo PV

ADVOGADO: José Taveira de Souza

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 6138 - Classe 6

ORIGEM: SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de

Candidatura ao cargo de vereador pelo PDT (art. 14, § 4º CF'88)

RECORRENTE(S): SIMIÃO MORENO DE LIMA, candidato ao cargo de

vereador pelo PDT

ADVOGADO: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6140 - Classe 6

ORIGEM: BREJÃO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de

Candidatura para o cargo de vereador pelo PTB (art. 14, § 4º CF'88)

RECORRENTE(S): ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA, candidato ao cargo de

vereador pelo PTB

ADVOGADA: Andrezza Maria Barros Dantas

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6142 - Classe 6

ORIGEM: JUCATI - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura para o cargo de vereador pela Coliagação A União Por Jucati -

PFL/PSDB (art. 14, § 4° CF'88)

RECORRENTE(S): MANOEL LEITE DA SILVA, candidato ao cargo de

vereador pelo PSDB

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete

Junior, Wellington Cadete da Silva

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6148 - Classe 6

ORIGEM: ALAGOINHA - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de José Geraldo Galindo ao

cargo de vereador pelo PSDB (Prazo de Desincompatibilização)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ALAGOINHA VAI GANHAR

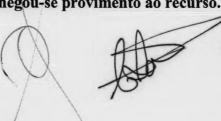
ADVOGADO: Danilo Galindo Paes de Lira

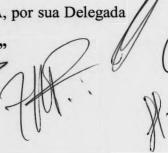
RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR ALAGOINHA, por sua Delegada

Maria Tereza Tenório de Britto Paes

Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

# 1 -





#### RECURSO ELEITORAL Nº 6150 - Classe 6

ORIGEM: CAPOEIRAS - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, INDEFERIU seu pedido de Registro de

Candidatura ao cargo de vereador pelo PSDB (art. 14, §4º CF'88)

RECORRENTE(S): IVANILDO MELO DE ASSIS, candidato ao cargo de

Vereador pelo PSDB

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Junior, Wellington Cadete da Silva

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6160 - Classe 6

ORIGEM: CUPIRA - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Bival Alves de Melo ao cargo de Prefeito pela Coligação Por Amor A Cupira - PSDB/ PTB (Contas Rejeitadas)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POPULAR, por seu representante Sr.

José Adilson dos Santos

ADVOGADOS: Bartolomeu P. Mendonça, Golbery Lopes Lins

RECORRIDO(S): BIVAL ALVES DE MELO, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSDB

ADVOGADO: Gustavo Rocha de Moraes

Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6182 - Classe 6

ORIGEM: ITAPETIM - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Vicente Ferreira de Souza ao cargo de vereador pela Coligação A Força do Povo - PT/PMDB/PSDB (art. 14, § 4°, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): VICENTE FERREIRA DE SOUZA, candidato ao cargo de vereador pelo PSDB

ADVOGADA: Arlete Coutinho Dantas Ribeiro

Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6195 - Classe 6

ORIGEM: TAMANDARÉ - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador,

pelo PC DO B (art. 14, § 4°, CF)

e Impugnação, go de vereador

RECORRENTE(S): MARIA BATISTA DOS ANJOS, candidata ao cargo de vereadora pelo PC DO B

ADVOGADOS: Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira, Antônio Eduardo de França Ferraz, Luis Alberto Gallindo Martins, Bruno Fernandes da Rocha Borba, Ilomar Lima Martins Ferreira, Larissa Sampaio Leitão Carneiro, Luciana Faria Dias, Murilo Oliveira de Araújo Pereira, Antônio Felipe Campos Gomes, Luciana Barbosa de Oliveira

RECORRIDO(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP; DJALMA HENRIQUE DA SILVA FILHO, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

ADVOGADO: José Carlos Siqueira de Assunção

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

### RECURSO ELEITORAL Nº 6200 - Classe 6

ORIGEM: TAMANDARÉ - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PC DO B (art. 14, § 4°, CF)

RECORRENTE(S): JOSÉ RONALDO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PC DO B

ADVOGADOS: Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira, Antônio Eduardo de França Ferraz, Luis Alberto Gallindo Martins, Bruno Fernandes da Rocha Borba, Ilomar Lima Martins Ferreira, Larissa Sampaio Leitão Carneiro, Luciana Faria Dias, Murilo Oliveira de Araújo Pereira, Antônio Felipe Campos Gomes, Luciana Barbosa de Oliveira.

RECORRIDO(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP; DJALMA HENRIQUE DA SILVA FILHO, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

ADVOGADO: José Carlos Siqueira de Assunção

Decisão: "Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de ausência de capacidade postulatória e, no mérito, negou-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6201 - Classe 6

ORIGEM: TAMANDARÉ - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereadora pelo PSB (art. 14, § 4°, CF)

RECORRENTE(S): MARIA SÔNIA DA SILVA, candidato ao cargo de vereadora pelo PSB

ADVOGADOS: Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira, Antônio Eduardo de França Ferraz, Luis Alberto Gallindo Martins, Bruno Fernandes da Rocha Borba, Ilomar Lima Martins Ferreira, Larissa Sampaio Leitão Carneiro, Luciana Faria Dias, Murilo Oliveira de Araújo Pereira, Antônio Felipe Campos Gomes, Luciana

Barbosa de Oliveira

RECORRIDO(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP; DJALMA HENRIQUE DA SILVA FILHO, candidato ao cargo de vereador pelo **PPS** 

ADVOGADO: José Carlos Sigueira de Assunção

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6204 - Classe 6

ORIGEM: RIO FORMOSO - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PMDB (Ausência de prova de escolaridade)

RECORRENTE(S): JOSUÉ JUSTINO DE OLIVEIRA, candidato ao cargo de

vereador pelo PMDB

ADVOGADO: Marcos Antônio Bernardo

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6208 - Classe 6

ORIGEM: CAETÉS - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PT (art. 14, § 4°, CF)

RECORRENTE(S): JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, candidato ao cargo de vereador pelo PT

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Junior, Wellington Cadete da Silva

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

### RECURSO ELEITORAL Nº 6213 - Classe 6

ORIGEM: PANELAS - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Josenilson Soares da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Frente Pela Libertação de Panelas (art. 14, § 4°, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSENILSON SOARES DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PT

ADVOGADO: Edson Rufino de Melo e Silva

Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6215 - Classe 6

ORIGEM: PANELAS - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Manoel Messias da Silva ao cargo de vereador pelo PSDC (art. 14, § 4°, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): MANOEL MESSIAS DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PSDC

ADVOGADO: Cícero Heriberto de Meneses, Sebastião Cavalcanti Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6223 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE RELATOR: **Desembargador Carlos Moraes** 

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido Comunista do Brasil - PC DO B

RECORRENTE(S): PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B, por seu

representante legal

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

### RECURSO ELEITORAL Nº 6226 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes** 

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido Liberal - PL RECORRENTE(S): PARTIDO LIBERAL - PL, por seu representante legal

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

### RECURSO ELEITORAL Nº 6227 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido Progressista - PP RECORRENTE(S): PARTIDO PROGRESSISTA - PP, por seu representante

legal

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6228 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE RELATOR: **Desembargador José Maria Lucena** 

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido Popular Socialista

- PPS

RECORRENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, por seu

representante legal

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso para deferir o registro do Comitê Financeiro a partir de 30/07/2004."

RECURSO ELEITORAL Nº 6229 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE RELATOR: **Desembargador Carlos Moraes** 

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido dos

Trabalhadores - PT

RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, por seu

representante legal

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6247 - Classe 6

ORIGEM: ITAPETIM - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Da decisão que, julgando improcedente impugnação, DEFERIU o pedido de registro de candidatura de José Paulino de Souza ao cargo de vereador pelo PTB (art. 14, § 4°, CF).

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ PAULINO DE SOUZA, candidato a vereador pelo PTB

ADVOGADO: Mário José Soares Costa Cavalcanti

Decisão: "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso."

# RECURSO ELEITORAL Nº 6250 - Classe 6

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Da decisão que INDEFERIU o pedido de registro de candidatura de Adelmo Alves Maciel ao cargo de vereador pelo PTB (art. 14, § 4°, CF).

RECORRENTE(S): ADELMO ALVES MACIEL, candidato a vereador pelo PTB ADVOGADOS: José Ademir Freitas, Alysson Wendell Vasconcelos de Andrade

Lima, José Edson Rodrigues Paixão

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6251 - Classe 6

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Da decisão que INDEFERIU o pedido de registro de candidatura de Joquim Miguel dos Santos ao cargo de vereador pelo PTB (art. 14, § 4%,

CF).

0

RECORRENTE(S): JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, candidato a vereador pelo PTB

ADVOGADOS: José Ademir Freitas, Alysson Wendell Vasconcelos de Andrade

Lima, José Edson Rodrigues Paixão

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6253 - Classe 6

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Da decisão que INDEFERIU o pedido de registro de candidatura de José Ferreira da Silva ao cargo de vereador pelo PPS (art. 14, § 4°, CF). RECORRENTE(S): JOSÉ FERREIRA DA SILVA, candidato a vereador pelo PPS

ADVOGADOS: José Ademir Freitas, Alysson Wendell Vasconcelos de Andrade

Lima, José Edson Rodrigues Paixão

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6254 - Classe 6

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

**RELATOR: Desembargador Carlos Moraes** 

ASSUNTO: Da decisão que INDEFERIU o pedido de registro de candidatura de José Carro de Queiroz ao cargo de vereador pelo PPS (art. 14, § 4°, CF). RECORRENTE(S): JOSÉ CARRO DE QUEIROZ, candidato a vereador pelo PPS

ADVOGADOS: José Ademir Freitas, Alysson Wendell Vasconcelos de Andrade

Lima, José Edson Rodrigues Paixão

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

#### RECURSO ELEITORAL Nº 6257 - Classe 6

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

**RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes** 

ASSUNTO: Da decisão que INDEFERIU o pedido de registro de candidatura de Inácio Vieira da Silva ao cargo de vereador pelo PPS (art. 14, § 4°, CF).

RECORRENTE(S): INÁCIO VIEIRA DA SILVA, candidato a vereador pelo PPS ADVOGADOS: José Ademir Freitas, Alysson Wendell Vasconcelos de Andrade

Lima, José Edson Rodrigues Paixão

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: "Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso."

Na sequência o Des. Antônio Camarotti, atendendo solicitação do Des. José Ivo Guimarães, determinou a retirada dos processos PC nº 59 e PC nº 652. Em seguida, o Des. Presidente apresentou à Corte a minuta da Resolução que trata

sobre a distribuição dos cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário criados pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, no âmbito da Justiça Eleitoral em Pernambuco, bem como sobre a lotação dos respectivos ocupantes. Mada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Only true